ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 89/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, para deslocar até a cidade de Porto Velho – RO com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **Controle Interno: Aspectos Jurídicos E Contábeis** o qual será realizado no Auditório do TCE no período de 01/07/2014 até 03/07/2014.

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos) cada .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 30 de junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente